

ACTA N.º 10

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de Maio de 2006.

No dia quinze de Maio de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de Maio em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar, na CCDR-N, no Porto, a participar numa reunião de trabalho, ao serviço do município. _____

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE AUXÍLIO ECONÓMICO DESTINADO AO APOIO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE JOVEM COM DEFICIÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de concessão de apoio financeiro, subscrito pela Sra. Laura Maria Antunes dos Reis, com o NIF 213 972 883, com o registo de entrada, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, identificado sob a referência CMM 010886, de 21 de Outubro de 2005 - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 1* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, à Sra. Laura Maria Antunes dos Reis, com o NIF 213 972 883, residente na rua do Ferreiro, caixa postal n.º 2, na localidade e freguesia de Venda Nova, deste concelho, portadora de deficiência, auxílio financeiro, no valor mensal de € 67,20 (sessenta e sete euros e vinte cêntimos), destinado a participar as despesas relativas à deslocação, ida e volta, entre a sua residência e a escola de Pintura do Inatel, em Braga, duas vezes por semana, durante todo o ano lectivo de 2005/2006. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento do boa execução da mesma, aferindo, designadamente, da realização, regular e efectiva, por parte da beneficiária, das deslocações para a Escola supra identificada . _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipada, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 5.700,00, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE, DESTINADO A DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS DO 4.º ANO DO 1.º CEB AO OCEANÁRIO, EM LISBOA. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Orlando Alves, datado de dia 8 de Maio em curso, Manuel Orlando cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Despacho. _____

À Contabilidade. _____

Transfira-se para o Agrupamento de Escolas de Montalegre a importância de 5.700,00 €, correspondente às despesas tidas com a deslocação dos alunos do 4.º ano do 1.º CEB ao

Oceanário, Lisboa, e onde se incluem os gastos com as entradas, alojamentos e alimentação dos alunos e respectivos acompanhantes. _____

À Câmara para ratificação”. _____

Este despacho, composto por uma página, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Divisão Sócio Cultural para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para conhecimento do teor desta deliberação, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de protocolo a celebrar entre o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., e o Município de Montalegre – *documento, composto por três páginas, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 3* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da aludida minuta de protocolo, bem como autorizar a outorga do mesmo por parte do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinação de quem tiver competência para autorizar a correspondente despesa, proceder aos pagamentos devidos, no âmbito e por causa do aludido protocolo. _____

À DSC para efeitos de acampamento da boa execução da presente deliberação, designadamente assegurando que o protocolo em causa é outorgado pelas partes signatárias do mesmo. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR, EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2006. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia 28 de Abril e o dia 11 de Maio, do ano em curso, na importância global líquida de € 646.170,54 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta –. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 89/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 89, respeitante ao dia dez de Maio do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.250.145,83 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), sendo que € 317.519,21, correspondem a dotações orçamentais e € 932.649,82, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – TRANSPORTES ESCOLARES 1.º CEB – AULAS DE INGLÊS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, não datada, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Transporte de alunos do 1.º CEB – Aulas de Inglês. _____

Proposta: Que seja adjudicado à Empresa Carvalho e Pires, Turismo de Habitação, Lazer e Táxi, Lda., de Tourém, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Tourém, Pitões e Outeiro, para Paradela do Rio, todas as terças-feiras do ano lectivo de 2005/2006, para as aulas de Inglês, pelo valor de € 59,30/dia, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível.” _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, cujos efeitos retroagem ao início do ano lectivo de 2005/2006. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À DSC para prestar informação dos encargos globais resultantes da adjudicação dos identificados serviços, por forma a que os serviços de contabilidade possam fazer o respectivo compromisso. _____

Ao serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – RECLAMAÇÃO DE DANOS EM HABITAÇÃO, APRESENTADA PELO SR. ARTUR PIRES / PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DE DANOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Dra. Maria Fernanda Moreira, não datada, - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação jurídica, reconhecer a responsabilidade pela verificação dos danos em causa, e, em consequência, assumir o pagamento da indemnização peticionada, no valor de € 778,00 (setecentos e setenta e oito euros). _____

Notifique-se o interessado. _____

Ao serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO / RELATÓRIO DE CONTAS RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2005. _____

Foram presentes, para conhecimento do executivo municipal, os documentos do exercício de 2005, remetidos pela Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, s do Exercício de 2005 - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 9* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2005. ____
O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____